



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2023

*Requer envio de expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Riachinho do Tocantins.*

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Riachinho do Tocantins.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto de Identificação é o setor que emite as carteiras de identidades, carteiras funcionais e certidões para os cidadãos, através da coleta de dados biométricos e biográficos dos cidadãos do Estado do Tocantins.

A importância deste instituto decorre principalmente para que toda a população possua documentos civis válidos nacionalmente, fato que auxilia inclusive no conhecimento da quantidade de pessoas registradas no Estado do Tocantins. Salienta também que com a coleta de dados biométricos, poderá auxiliar na identificação dos corpos e demais serviços realizados pela Polícia Civil.

Pontua que a criação de núcleos no interior do Tocantins, facilitará o acesso a população dos municípios menores, que não terão que se deslocar para a capital ou municípios mais longínquos, possibilitando assim que o munícipes possam fazer seus documentos gerais e funcionais.

Desta forma, a implantação do instituto no município de Riachinho do Tocantins, permitirá o acesso melhor a população deste município e dos povoados mais próximos.

---

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins CEP 77.003-905

Telefone: (63) 3218-5066/5020 / e-mail: [presidenciaameliocayres@gmail.com](mailto:presidenciaameliocayres@gmail.com)

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, conto com a aquiescência do plenário à presente proposição.

Sala das Sessões, aos 19 de setembro de 2023.

**AMÉLIO CAYRES**  
Deputado Estadual